



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº062/2024, de 1º de agosto de 2024.**

**Declara Luto Oficial no Município de Doutor Ricardo, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora DORACI CORNELLI, GENITORA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL LEODACIR CORNELLI e pelo falecimento do jovem NICOLAS GIACOBBO.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 54, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Doraci Cornelli, genitora do atual Secretário de Obras e Trânsito e líder comunitário;

CONSIDERANDO o falecimento do jovem Nicolas Giacobbo, líder estudantil na sua comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público ricardense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Doutor Ricardo, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Doraci Cornelli, genitora do Secretário de Obras e Trânsito, e do líder estudantil Nicolas Giacobbo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JÉSSICA POTRICH**  
**SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**